



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Avenida José Malcher s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 17.143.247/0001-60

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20230148 - Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023PMT-PE-SRP, tendo por objeto aquisição de combustível (diesel bs 500, diesel s10 e gasolina comum) para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Unidade Requisitante Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20230148 - Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023PMT-PE-SRP.

**1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Este procedimento tem como objeto a pretensão a contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** – decorrente do Pregão Eletrônico SRP 017/2023PMT-PE-SRP, em conformidade com a solicitação OFICIO Nº 017/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Em 12/06/2023, o Fundo Municipal de Assistência Social, através da **solicitação feita através do ofício nº 017/2023**, iniciou os atos administrativos para fins de adquirir, Combustível (diesel bs-500, diesel s10 e gasolina comum), cujos preços encontram-se registrados **em Ata de Registro de Preços nº 20230148, empresa PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ Nº 36.204.685/0001-35.**

No que se refere à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, o Fundo Municipal de Assistência Social, visa à aquisição do objeto acima mencionado, para atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Conselho Tutelar e a Lancha da Assistência Social-LAS. Estes justificados pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (LOAS 8.742/1993 e Resolução CNAS Nº 33/2012), e demais legislações que orientam a oferta da Política Pública de Assistência Social. Entre os serviços temos as visitas Domiciliares Solicitadas pela Rede de Proteção Socioassistencial e Rede de Políticas Públicas; Visitas Domiciliares sobre as famílias quanto as condicionalidades do Programa Auxilio Brasil, deslocamentos para as áreas de risco e áreas Rurais do município através da Busca Ativa e os trabalhos da Equipe Volante nas comunidades Ribeirinhas com a LANCHAS DA Assistência Social.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser adquirido pela administração pública.

A aquisição do objeto será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20230148, Pregão Eletrônico nº 017/2023PMT-PE-SRP, ficando sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

**2. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO:**

Para definição dos quantitativos utilizados foram considerados o número de veículos pertencente ao Fundo de Municipal de Assistência Social e a quantidade utilizada periodicamente durante o período de 12 meses, obedecendo uma margem de segurança, para evitar o desabastecimento dos produtos considerados essenciais para as atividades.

| Item | Especificação | Unid | Marca   | Quant. | V. Unit. | V. Total   |
|------|---------------|------|---------|--------|----------|------------|
| 2    | Diesel B S500 | Lts  | Equador | 7.000  | 4,97     | 34.790,00  |
| 3    | Diesel S-10   | Lts  | Equador | 34.000 | 5,02     | 170.680,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Avenida José Malcher s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 17.143.247/0001-60

|   |                |     |         |        |      |                   |
|---|----------------|-----|---------|--------|------|-------------------|
| 4 | Gasolina Comum | Lts | Equador | 22.000 | 5,40 | 118.800,00        |
|   |                |     |         |        |      | <b>324.270,00</b> |

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):**

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes: Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. §1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. §2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços nº 20230148, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023PMT-PE-SRP, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços, sendo:

**ANEXO V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nisto, através do Ofício nº 116/2023-GAB, de 13/06/2023, O Fundo Municipal de Assistência Social recebeu a Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 20230148. Em consulta as empresas PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, esta apresentou sua Anuência ao fornecimento vinculado a citada Ata.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A razão da escolha da contratante pela empresa PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, é em virtude de estas estarem com os preços para os itens registrado na Ata de Registro de Preços nº 20230148, mais vantajosos (menor preço) para a Administração Pública.

Outrossim, foram realizadas pesquisas de mercado (conforme quadro abaixo), para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Avenida José Malcher s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 17.143.247/0001-60

contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstram ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**Diretoria de Compras e Licitações**  
**Responsável: Elizane Ribeiro da Silva**  
**Matrícula: 185310-4**  
**Telefone: (93) 98419-0293**  
**Departamento: Diretoria de Compras**



**Relatório do Mapa Comparativo de Preços**

Pesquisa realizada entre 12/06/2023 10:09:05 e 12/06/2023 10:15:16

Relatório gerado no dia 12/06/2023 10:22:16 (IP: 177.74.159.191)

**PESQUISA DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO**

**Comparativo de preços pelo método Preço Médio**

| Nº | Item                                                   | Empresa/Orgão - Valor unitário                                   |                                                                        |                                              | Valor Média |
|----|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 1  | Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 ( 20 lts ) | PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - R\$84,90 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA - R\$85,00  | AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUVA LTDA - R\$89,00 | R\$ 86,30   |
| 2  | Diesel B S500                                          | COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LIMITADA - R\$4,89   | GONCALVES & DIAS LTDA - R\$5,62                                        | CAMARGO & DEVITA LTDA - R\$6,15              | R\$ 5,55    |
| 3  | Diesel S-10                                            | COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LIMITADA - R\$4,89   | REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$5,99 | POSTO SAO SEBASTIAO LTDA - R\$7,00           | R\$ 5,96    |
| 4  | GASOLINA COMUM                                         | POSTO SILVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$5,59                    | REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$5,49 | CAMARGO & DEVITA LTDA - R\$5,59              | R\$ 5,56    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida José Malcher s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 17.143.247/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO  
Diretoria de Compras e Licitações

Responsável: Elizane Ribeiro da Silva

Matrícula: 185310-4

Telefone: (93) 98419-0293

Departamento: Diretoria de Compras



Relatório de Cotação: PESQUISA DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO

Pesquisa realizada entre 12/06/2023 10:09:05 e 12/06/2023 10:15:16

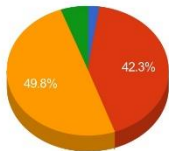
Relatório gerado no dia 12/06/2023 17:17:21 (IP: 177.74.159.191)

| Item                                                      | Preços | Quantidade    | Preço Estimado | % Valor Global | Total          |
|-----------------------------------------------------------|--------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 1) Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 ( 20 lts ) | 3      | 180 Unidades  | R\$ 86,54 (un) | 2,4%           | R\$ 15.577,20  |
| 2) Diesel B S500                                          | 3      | 48.000 Litros | R\$ 5,75 (un)  | 42,3%          | R\$ 276.000,00 |
| 3) Diesel S-10                                            | 3      | 54.000 Litros | R\$ 6,02 (un)  | 49,8%          | R\$ 325.080,00 |
| 4) GASOLINA COMUM                                         | 3      | 6.500 Litros  | R\$ 5,56 (un)  | 5,5%           | R\$ 36.140,00  |

Valor Global: R\$ 652.797,20

Valor do item em relação ao total

- 1) Agente Redutor...
- 2) Diesel B S500
- 3) Diesel S-10
- 4) GASOLINA COMUM



Detalhamento dos Itens

Item 1: Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 ( 20 lts )

Preço Estimado: R\$ 86,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,54

| Quantidade   | Descrição                                              | Observação |
|--------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 180 Unidades | Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 ( 20 lts ) |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 85,63



Relatório gerado no dia 12/06/2023 17:17:21 (IP: 177.74.159.191)  
Codigo Validação: SQYx4ByDeEk5qQPStZkNDY3cFWfNfbSprp1tj9X5N0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SQYx4ByDeEk5qQPStZkNDY3cFWfNfbSprp1tj9X5N0qHU8nPtm6WA%3d%3d>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Avenida José Malcher s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 17.143.247/0001-60

---

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, na seguinte rubrica:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Dotação Orçamentária: 08.122.0003.2.118 – Manut. da Sec. de Assistência Social**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**Dotação Orçamentária: 08.243.0003.2.122 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2.126 – Bloco Prot. Social Básica/Equipe Volante**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2.128 – Bloco de Port. Social Básica-PBV-Lancha**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2.130 – BLC – Gestão Prog. Auxilio Brasil-IGD-PAB**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2.134 – Cofinanciamento Estadual/BL-PSB**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**Dotação Orçamentária: 08.244.0003.2.135 – Cofinanciamento Estadual/BL-PSE**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Dotação Orçamentária: 08.243.0003.2.140 – Manutenção do Conselho Tutelar**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub – elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**6. DA FISCALIZAÇÃO:**

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pelo Fundo Municipal de Assistência Social para este fim, através de Portaria, Sra. NEUZA ROSA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1850326, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**7. CONSIDERAÇÕES:**

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Avenida José Malcher s/n – Bela Vista - CEP: 68198-000 – CNPJ: 17.143.247/0001-60

---

Assim sendo, atendendo de pelo o disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Fundo Municipal de Assistência Social, e posterior contração.

Trairão Pará, 13 de junho de 2023.

***Raimunda Marcia Paes de Carvalho***

*Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social*

***Decreto nº 002/2022***